



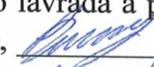
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

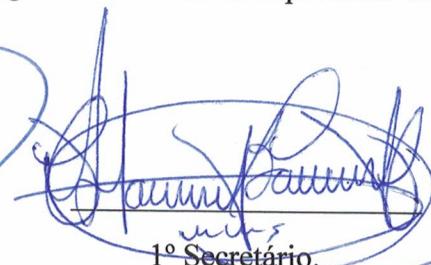
Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

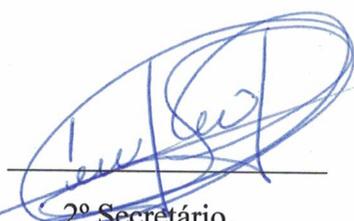
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, o senhor Presidente, constatando haver quórum declarou por aberta a presente reunião extraordinária destinada à deliberação de matéria específica ao projeto de lei projeto de lei nº 915/2023, oriundo do poder executivo, que dispõe sobre a autorização de cessão, centralização e processamento, em caráter de exclusividade, da folha de pagamento dos servidores públicos, em favor da caixa econômica federal, com objetivo único de instalação e pleno funcionamento de uma agencia na sede do município de novo progresso- pá, e dá outras providencias, que obteve pedido de vistas do vereador Francisco Gomes de Sousa durante a vigésima nona reunião ordinária de quatorze de novembro do corrente ano, após abertura na forma regimental o senhor presidente passou a palavra ao vereador Francisco Gomes de Sousa que fez uma explanação sobre os motivos de seu pedido de vistas, em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão e votação onde obteve aprovação por unanimidade, Em seguida nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião onde compareceram os vereadores; Dirck Roberto da Silva, Juliano César Simionato, Mateus Monteiro Santos, Magno Costa Cardoso, Moacélio Pereira Melo, Adriana Manfroi Mendes, Moisés de Lima Ferreira, Beatriz Coelho de Paula, Francisco Gomes de Sousa, Samuel de Oliveira Bortolin e Valfride Rodrigues dos Santos. Foi então lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Cláudio Boeing, Secretário Administrativo,  pelo Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Aprovada em, 21 de NOVEMBRO de 2023.

Presidente.



1º Secretário.



2º Secretário.